



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 006/2022 – DO COMANDO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DA CAMPANHA SALARIAL 2022/2023 – 04/08/2022.

Após apresentar proposta desrespeitosa, ECT encerrada as negociações de forma unilateral.

AOS SINDICATOS FILIADOS E

A TODOS OS TRABALHADORES (AS) ECETISTAS DO BRASIL.

Companheiros e companheiras,

A Direção dos Correios, seguindo a cartilha ideológica do governo Bolsonaro, espalha fake news e desinformação aos trabalhadores, através do Primeira Hora de 2 de agosto de 2022. Entre as mentiras espalhadas pela ECT vale destacar:

"Desde o início do mês, foram realizadas oito reuniões buscando a celebração do acordo. A última videoconferência do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 foi realizada na sexta-feira (29), conforme o cronograma definido entre a empresa e os sindicatos. Na oportunidade, foram feitas considerações finais pelas partes, mas sem progresso."

Das oito reuniões realizadas, em nenhuma delas a representação dos Correios mostrou interesse em negociar as tratativas para debater e responder as cláusulas apresentadas na Pauta Nacional de Reivindicações da FENTECT aprovada no 27º CONSIN, mas sim, impor a "Proposta " de rebaixar ainda mais o que já consta na atual Sentença Normativa. Os representantes do Comando, por sua vez, sempre se colocaram à disposição para negociar, ao que a empresa respondia taxativamente que encerraria as negociações em 31 de julho, argumentando que essa seria a data de validade da sentença normativa, encerrando a mesa de negociação de forma unilateral.

"A proposta apresentada pela Empresa contemplaria a totalidade dos empregados, não alcançando os diretores e membros de órgãos colegiados que, desde 2016, seguem sem receber ajustes em seus vencimentos, ao contrário das notícias veiculadas ultimamente."

As próprias Atas das reuniões, tanto Assembléia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril deste ano, quanto a de reunião do CA (Conselho de Administração), realizada em 27 de maio de 2022, cuja transcrição segue abaixo, desmentem essa declaração feita no Primeira Hora.

". . . 1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO.

1.1. Remuneração de Membros Estatutários dos Correios – Ciclo 2022/2023 – período junho/2022 a março/2023 (Relatório CA nº 041/2022). Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração O colegiado convida Heronides Eufrásio Filho, Diretor de Gestão de Pessoas, acompanhado de Jose Luiz de Ascensão Júnior, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas, que apresentam a matéria. Na sequência, o colegiado APROVA, pela maioria dos presentes, tendo por base o Ofício Circular 2207/2022/ME da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest/ME, o encaminhamento à Assembleia Geral, com parecer favorável, da proposta de Remuneração Global dos Membros Estatutários dos Correios, para o período

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-904
e-mail: fentect@fentect.org.br - telefax: (061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80- Site: www.fentect.org.br



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

de junho/2022 a março/2023, ciclo 2022/2023, com reajuste de 9,91%, conforme proposta constante nos Anexos I e II deste relatório, e consequentes pagamentos."

A verdade é que, desde o começo das tentativas de negociação do ACT 2022/2023, a direção dos Correios vem agindo de forma intransigente e desrespeitosa com os trabalhadores e suas representações, que, sequer, tiveram a oportunidade de debater na íntegra a pauta de reivindicação construída pelos trabalhadores e trabalhadoras dos Correios de todo o Brasil.

Já na primeira reunião, a empresa tentou esvaziar todo o debate, limitando as negociações a 4 reuniões de pouco mais de 2 horas cada, através de uma péssima plataforma virtual, disponibilizada pela própria ECT, que, entre outras coisas, não permite que a representação sindical exponha toda importância das cláusulas reivindicatórias, uma vez que a instabilidade da conexão não permite, de fato, que o debate seja feito. Além disso, a plataforma adotada pela empresa não aceita as manifestações feitas por escrito e encaminhadas pelas representações trabalhistas.

Os representantes do CNM, solicitaram que as reuniões fossem ampliadas para 12 encontros de forma presencial, para analisar todos os pontos da proposta da FENTECT de forma séria e responsável, o que foi negado pela empresa.

Além de não ouvir as representações e não responder nossos questionamentos, a direção da empresa fez uma proposta maldosa, que não respeita os trabalhadores e que não condiz com os lucros exorbitantes obtidos nos últimos anos. Numa atitude de afronta a seus funcionários, a empresa coloca uma proposta de reposição muito abaixo da inflação, e não apresenta nenhum avanço em relação à sentença normativa do ano passado. Ao contrário disso, a empresa tentou confundir os trabalhadores/as, fazendo um arremedo de proposta que, além de não repor a inflação, traz diversas “pegadinhas” para retirar ainda mais direitos dos trabalhadores, como no caso do plano de saúde e o aumento na coparticipação dos Vales alimentação e Refeição.

A empresa não responde objetivamente aos questionamentos sobre o plano de saúde de trabalhadores da ativa e de aposentados, além de não devolver direitos históricos da categoria que foram suprimidos em 2020, um verdadeiro insulto aos trabalhadores e trabalhadoras, que há mais de 2 anos enfrentam nas ruas todos os riscos da pandemia e que são os responsáveis pelos lucros recordes que a empresa vem atingindo.

Não bastasse todo esse desrespeito, na última reunião, 29.07, sem permitir que os trabalhadores esgotassem o debate sobre as propostas de reivindicações apresentadas, a empresa encerrou o processo de negociação sem responder aos pedidos de justificativa, cláusula a cláusula, ao não atendimento às propostas dos trabalhadores/as. Pior que isso, a representação da empresa argumenta que a sentença normativa se encerra no dia 31 de julho, fazendo ameaça à categoria com a possibilidade de suspensão das garantias da sentença.

As representações ponderaram, mais uma vez, que a empresa tenha boa fé e prorogue as cláusulas da sentença normativa por pelo menos 60 dias, garantindo assim a finalização do processo de negociação, ao que a direção dos Correios se nega, demonstrando que sua única intenção nessa mesa de “enrolação” era constituir documentos para mais uma vez recorrer aos tribunais e não negociar com a categoria.

Diante desse cenário, o Comando Nacional de Mobilização e Negociação, entende que nesse momento os trabalhadores e trabalhadoras dos Correios devem permanecer unidos e mobilizados para um possível enfrentamento a mais uma tentativa de retirada de direitos da categoria ecetista.

End.: SDS Edif. Venâncio “V” Bloco “R” loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-904
e-mail: fentect@fentect.org.br - telefax: (061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80- Site: www.fentect.org.br



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

Vamos pra luta companheiros e companheira! Vamos dar uma resposta à direção dos Correios, lotando as assembleias do dia 09 de agosto!

Este Comando, também, orienta pela participação em massa nos manifestos chamados para o dia 11 de agosto, em DEFESA DA DEMOCRACIA.

#ForaFlorianoPeixoto
#forabolsonaro

Preparar a greve nacional, por tempo indeterminado, já!!!

A LUTA É O QUE NOS MOVE!

Barrar a privatização dos Correios, avançar e reconquistar, já!

Saudações Sindicais,

José Rivaldo da Silva
FENTECT

Enerson Marcelo G. Marinho
FENTECT

Emerson Vasconcelos da Silva
FENTECT

William Castro de Oliveira
FENTECT

Heitor Fernandes Filho
FENTECT

Rogério Ferreira Ubine
FENTECT

Amanda G. Corcino
SINTECT/DF

Saul Gomes da Cruz
SINCOTELBA/BA

Janio Jose de Azevedo
SINTECT/URA

Ueber Barboza
SINTECT/GO

Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/ CAS

Fabio Calixto
SINTECT/SJO

Adenilson Viana da Silva
SINTECT/MG

Silvio Roberto Calaço
SINTECT/PB

Geraldo de Jesus França
SINTECT/JFA

Marcio Romanha
SINTECT/ES

Joel Butel
SINTECT/AM

Rodrigo de Souza Coelho
SINTECT/CE



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

Ernani Silveira Menezes
SINTECT/SMA

Erico dos Santos
SINTECT/SC

Luciano Leite de Oliveira
SINTECT/RPO

Sergio Lessa
SINTECT/MT

Francisco Silvestre Soares
SINTECT/PI

Lucival Lemos da Neves
SINTECT/RO

Josemar Lara
SINTECT/RS

Givaldo Gomes da Silva
SINTECT/AL

Marcio Anselmo Farina
SINTECT/STS

Wilton dos Santos Lopes
SINTECT/MS

Elisabete Barbosa Ortiz
SINTCOM/PR

Jean Marcel Reimon
SINTECT/SE

Suzy Cristiny da C. Amim
SINTECT/AC

Ederson Paraguassu B. Santos
SINTECT/AP

Antônio José de Lira
SINTECT/PE

Carlos Alberto Alves
SINTECT/VP

Paulo André N. da Silva
SINTECT/PA

José Edilson Firmino Silva
SINTECT/RN

Antônio Rodrigues de Sousa
SINTECT/RR